


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ nº 01.577.844/0001-62

Memorando 008/2024

Ao Senhor
Walbací Souza Silva
Diretor da Contabilidade
Nesta

Referente: **Processo Administrativo nº 009/2024**

Cumprimentando-a cordialmente, sirvo-me do presente memorando para solicitar informação sobre a existência, disponibilidade e valor de dotação orçamentária apta e suficiente para suportar a Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para a composição da merenda escolar, para atender a Secretaria de Educação do município, com valor total de despesas estimada de R\$ 1.020.866,00 (um milhão e vinte mil reais e oitocentos e sessenta e seis reais), para o exercício fiscal de 2024.

01	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino/ MDE/PNAI.	R\$ 1.020.866,00
----	--	------------------

São Pedro dos Crentes - MA, 31 de janeiro de 2024.



Semaias da Silva Morais
Pregoeiro Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62 AV. CANAÃ, N° 102, CENTRO, CEP: 65978-000
Diretoria de Contabilidade

Memorando nº 008/2024 - DC

São Pedro dos Crentes, 31 de janeiro de 2024.

Semaías da Silva Moraes

Pregoeiro
Nesta

Referente: Processo Administrativo nº **009/2024**

Em atenção á consulta formulada por esta CPL sobre a existência de dotação orçamentária destinada a **Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para a composição da merenda escolar**, requerida pela Secretaria Municipal de Educação, venho informar o seguinte enquadramento técnico.

08 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

12.306.0251.2030 - Manutenção do Programa de Merenda Escolar na Educação Infantil
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

12.306.0403.2031 - Manutenção do Programa de Merenda Escolar na Educação Básica
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo –

Valor Estimativo **R\$ 1.020.866,00**

Atenciosamente,

Walbací Souza Silva

Walbací Souza Silva
CONTADOR
CRC GO 025758/O-6 T-MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
AVENIDA CANAÃ, 102 – CENTRO CNPJ 01.557.884/0001-62

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA.

Na qualidade de ordenador da despesa, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o plano plurianual (PPA) e com a Lei Orçamentária (LDO).

São Pedro dos Crentes- MA, 31 de janeiro de 2024.

Atenciosamente,

ROMULO COSTA Assinado de forma
ARRUDA:028230 digital por ROMULO
COSTA
65369 ARRUDA:0282306536
9

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal